Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:10. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 14 de Maio de 2020.

MATRÍCULA

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 401,** do **"Residencial Angelina",** localizado no quarto pavimento, com acesso para via pública por áreas de circulação, elevador e escadas, tudo de uso comum, posicionado de frente e à esquerda do observador postado na Rua Borges de Medeiros, de frente para o prédio, possuindo como **parte acessória a vaga de garagem 28,** localizada no primeiro pavimento, com acesso para a via pública por área de circulação e manobras de veículos, tudo de uso comum, a terceira contada da direita para a esquerda do observador, postado na área de circulação e manobras de veículos, voltado para o sudeste, de frente para a vaga de garagem, que confronta: ao Sudeste, parte com a área de circulação e manobras de veículos e parte com a vaga 33; ao Sudoeste, com a vaga 27; ao Noroeste, com a área de circulação e manobras de veículos, por onde tem acesso; e, ao Nordeste, com a vaga 29, constituída de espaço coberto e destinada para guarda de um veículo de porte compatível com o tamanho da vaga de garagem; referido apartamento juntamente com sua parte acessória possui a área real global de **(74,222755m²);** área real privativa principal referente ao apartamento de **(57,000000m²)** e privativa acessória da vaga de garagem de **(12,000000m²),** resultando na área total privativa de **(69,000000m²),** e, área real de uso comum de divisão proporcional de **(5,222755m²),** correspondendo a esta unidade a fração equivalente a **0,031453/1,000000** no terreno onde se erigiu o edifício, constituído de um terreno urbano, lote nº 351, da quadra 293, com a superfície de (1.227m²), sem benfeitorias, situado na Rua Borges de Medeiros, lado ímpar, distante 62,44 metros da esquina com a Rua José Carlos Prestes Machado Vieira, no quarteirão formado pela Rua Borges de Medeiros, Rua José Carlos Prestes Machado Vieira, Rua Buarque de Macedo, Rua Des. André da Rocha e Avenida Circular, Centro, nesta cidade, confrontando: AO NORDESTE, na extensão de 26,07 metros, com terreno de Dallatur Turismo Ltda. (matrícula nº 28.527), defletindo ao sudoeste, na extensão de 1,13 metros, defletindo ao sudeste, na extensão de 27,53 metros, com o imóvel matriculado sob nº 29.157; AO SUDESTE, na extensão de 22,60 metros, com a Rua Borges de Medeiros, onde faz frente; AO SUDOESTE, na extensão de 51,32 metros, defletindo ao noroeste, na extensão de 3,37 metros, com terreno de Alberto Soares da Silva (matrícula nº 3.320); e, AO NOROESTE, na extensão de 23,43 metros, com terreno de Leonardo Martinho Mezzomo (matrícula nº 9.362).

PROPRIETÁRIA: **BBDR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.503.539/0001-91, com sede na Rua Doutor Loureiro da Silva, nº 229, Bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo-RS, representada por Lucas Bruni, inscrito no CPF nº 022.246.570-05, portador do RG nº 2092730941-SJS/RS e Cristian Dalbosco Loss, inscrito no CPF nº 027.430.320-57, portador do RG nº 4062882594-SJS/RS.

TÍTULO ANTERIOR: Este imóvel é resultado da Incorporação Imobiliária registrada sob nº 4/29.158, do Livro 2/RG, desta Serventia. Prenotado sob nº 189.716, em 13/04/2020. Selos nºs: 0345.03.2000003.00320 de R$ 2,70 e 0345.01.2000002.01810 de R$ 1,40. Emolumento R$ 20,70. Registradora. Fernanda Tedesco

AV.1/31.418 - Lagoa Vermelha, 14 de Maio de 2020.

TRANSPORTE. Av.5/29.158 - Em 14 de maio de 2020. Protocolado sob nº 189.716 em 13/04/2020. TÍTULO. **"PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, datado de 28/04/2020, para constar que a proprietária e incorporadora, BBDR

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:11. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 14 de Maio de 2020.

MATRÍCULA

Construtora e Incorporadora Ltda., submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "Residencial Angelina", objeto do R.4/29.158, ao Regime de Patrimônio de Afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64." Prenotado sob n° 189.716 em 13/04/2020. Selos n°s: 0345.04.1900012.04212 (Isento) e 0345.01.2000002.01857 (Isento). Emolumento (Isento) (ato único - artigo 237-A, LRP). Registradora. Alexandra Teotônio

AV.2/31.418 - Lagoa Vermelha, 14 de Maio de 2020.
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 13/04/2020, feito à titular desta Serventia por BBDR Construtora e Incorporadora Ltda., representada por Lucas Bruni e Cristian Dalbosco Loss, aqui arquivado, a qual solicitou a abertura de matrículas, das unidades autônomas, constantes na Incorporação Imobiliária, registrada sob n° 4/29.158. **Sendo que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão,** conforme artigo n° 548, § 2°, da CNNR. Prenotado sob n° 189.716 em 13/04/2020. Selos n°s: 0345.04.1900012.04213 (Isento) e 0345.01.2000002.01858 (Isento). Emolumento (Isento) (ato único - artigo 237-A, LRP). Registradora. Alexandra Teotônio

AV.3/31.418 - Lagoa Vermelha, 14 de Maio de 2020.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 13/04/2020, feito à titular desta Serventia por BBDR Construtora e Incorporadora Ltda., representada por Lucas Bruni e Cristian Dalbosco Loss, instruído com documentação hábil, aqui arquivada, para constar que foi registrada sob n° **36.332,** do Livro 3 - Auxiliar, a Convenção do Condomínio do **"Residencial Angelina".** Prenotado sob n° 189.716 em 13/04/2020. Selos n°s: 0345.04.1900012.04214 (Isento) e 0345.01.2000002.01859 (Isento). Emolumento (Isento) (ato único - artigo 237-A, LRP). Registradora. Alexandra Teotônio

R.4/31.418 - Lagoa Vermelha, 16 de Novembro de 2020.
TÍTULO: HIPOTECA. CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, representada por Claudionor Antonio Occhi, inscrito no CPF n° 925.459.200-53, portador do RG n° 2055654475-SSP/RS; **DEVEDORA HIPOTECANTE - BBDR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n° 19.503.539/0001-91, com sede na Rua Dr. Loureiro da Silva, n° 229, bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo-RS, representada por Cristian Dalbosco Loss, inscrito no CPF n° 027.430.320-57 e Lucas Bruni, inscrito no CPF n° 022.246.570-05; **FIADORES - CRISTIAN DALBOSCO LOSS,** inscrito no CPF n° 027.430.320-57, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Loureiro da Silva, n° 229, bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo-RS; e **LUCAS BRUNI,** inscrito no CPF n° 022.246.570-05, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fagundes dos Reis, n° 610, apartamento 303, Centro, na cidade de Passo Fundo-RS; **FORMA DO TÍTULO** - Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças que entre si Celebram BBDR Construtora e

Continua na próxima folha

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:12. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 16 de Novembro de 2020.

MATRÍCULA

Incorporadora Ltda. e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 04/08/2020, contrato n° 8.7877.0915179-2; **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO** - A Caixa Econômica Federal concede à devedora uma abertura de crédito, no valor de R$ 2.385.745,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento, denominado, Residencial Angelina; **VALOR DA GARANTIA** - R$ 5.230.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta mil reais); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO** - SAC - Sistema de Amortização Constante; **PRAZO EM MESES DE CONSTRUÇÃO** - 30 (trinta); **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO** - 24 (vinte e quatro); **TAXA ANUAL DE JUROS** - Nominal: 8,0000%. Efetiva: 8.3000%; **FORMA DE PAGAMENTO** - O devedor autoriza a credora a efetuar o débito dos referidos encargos, na conta vinculada ao empreendimento, outorgando-lhe, mandado para a efetivação do lançamento do débito, obrigando-se a manter saldo disponível suficiente para o pagamento dos encargos mensais, admitindo-se para esta finalidade, a utilização de qualquer recurso disponível, independente de notificação prévia; **COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES** - Findo o prazo de construção/legalização, com a permanência do saldo devedor e ocorrendo a comercialização de unidade autônoma, o devedor obriga-se a amortizar ou liquidar o débito atualizado monetariamente, proporcionalmente ao valor da unidade. **DO INADIMPLEMENTO E DOS ENCARGOS** - Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações ou de qualquer importância devida à credora, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação, atualizado com base no critério de ajuste "pro rata die" definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data do vencimento, inclusive, até a do efetivo pagamento, exclusive, mediante a aplicação do mesmo índice de atualização do saldo devedor. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto neste item, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Será cobrada, ainda, sobre os valores devidos e não pagos nas datas convencionadas, multa de 2% de acordo com a legislação vigente. Na hipótese de ajuizamento de ação para cobrança dos débitos em atraso ou liquidação de obrigações vencidas, incidirá além dos encargos referidos, a cobrança de honorários advocatícios; **FORO** - Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia; **GARANTIA** - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à credora, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e as futuras unidades autônomas, correspondente aos imóveis matriculados sob n°s 31.398 a 31.433, todos do Livro 2/RG, desta Serventia, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas; **VALOR PARA FINS DE REGISTRO** - R$ 2.385.745,50; **CONDIÇÕES** - As constantes do Contrato. **OBSERVAÇÕES** - Certidões Municipais, Federais, Estaduais, CNDT, CRF/FGTS, aqui arquivadas. Prenotado sob n° 191.808 em 02/10/2020. Selos n°s: 0345.04.2000009.01087 (Isento) e 0345.01.2000009.07083 (Isento). Emolumento (Isento) (ato único - artigo 237-A, LRP). Registradora. Fernanda Mattes

AV.5/31.418 - Lagoa Vermelha, 06 de Outubro de 2022.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS (CNM). Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 235-A, da Lei dos Registros Públicos, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrículas - CNM **10001.2.0031418-55.** Selos: 0345.04.2200008.00528 (Isento) e

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:14. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 06 de Outubro de 2022.

MATRÍCULA

0345.01.2200006.07287 (Isento). Emolumento (Isento). Registradora.

AV.6/31.418 - Lagoa Vermelha, 06 de Outubro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 22/02/2022, feito à titular desta Serventia por BBDR Construtora e Incorporadora Ltda., representada por Lucas Bruni e Cristian Dalbosco Loss, instruído com Certidão sob nº 117/2022 e Habite-se nº 012/2022 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição-CNO nº 60.030.98631/71-001, datada de 27/09/2022, e Guia ART quitada, aqui arquivados, para constar que foi **registrada sob nº 10/29.158 a Instituição de Condomínio do "Residencial Angelina",** situado na Rua Borges de Medeiros, nº 351, Centro, nesta cidade, o qual encontra-se inteiramente concluído com as mesmas características e igual individualização constantes no registro da incorporação sob nº 4/29.158. Prenotado sob nº 201.547 em 29/09/2022. Selos nºs: 0345.04.2200008.00600 de R$ 4,40 e 0345.01.2200006.07395 de R$ 1,80. Emolumento R$ 44,40. Registradora.

AV.7/31.418 - Lagoa Vermelha, 27 de Outubro de 2022.
CANCELAMENTO. Cancelado o registro nº **4/31.418,** em virtude da autorização da Credora, em 29/09/2022, arquivada nesta Serventia. Prenotado sob nº 201.810 em 18/10/2022. Selos nºs: 0345.04.2200008.01501 de R$ 4,40 e 0345.01.2200006.09409 de R$ 1,80. Emolumento R$ 88,80. Registradora.

AV.8/31.418 - Lagoa Vermelha, 01 de agosto de 2024.
RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que o número correto do Código Nacional de Matrículas **(CNM) é 100016.2.0031418-07,** e não como constou na Av. 5/31.418. Selos: 0345.04.2400006.02007 (Isento) e 0345.01.2400006.05632 (Isento). Emolumento (Isento). Registradora.

AV.9/31.418 - Lagoa Vermelha, 01 de agosto de 2024.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, constante da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/07/2024, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº 31.168/056, no Livro nº 401, às fls. 195 a 198, instruído com Certidão nº 347/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aqui arquivados sob nº 698, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui cadastro municipal imobiliário sob nº 00ZR1.02.293.0351.041. Prenotado sob nº 210.394 em 26/07/2024. Selos: 0345.04.2400006.02008 de R$ 4,90 e 0345.01.2400006.05633 de R$ 2,00. Emolumento R$ 49,40 . Registradora.

R.10/31.418 - Lagoa Vermelha, 01 de agosto de 2024.
TÍTULO: **COMPRA E VENDA. <u>TRANSMITENTE:</u> BBDR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ nº 19.503.539/0001-91, com sede na Rua Doutor Loureiro da Silva, nº 229, bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo-RS, representada por seus sócios administradores, Lucas Bruni, inscrito no CPF nº 022.246.570-05, e Cristian Dalbosco Loss, inscrito no CPF nº 027.430.320-57. **<u>ADQUIRENTES:</u> HENRY JOSÉ**

Continua na próxima folha

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:15. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 01 de agosto de 2024.

MATRÍCULA

TONIAL, inscrito no CPF nº 458.835.800-68, empresário (sócio de empresa), e sua esposa **JULIANA FREDERES TONIAL,** inscrita no CPF nº 678.154.050-53, administradora de empresa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, desde 29/01/2000, residentes e domiciliados na Rua Maria Luiza Nunes, nº 246, bairro Rodrigues, nesta cidade, do **Apartamento nº 401, e parte acessória a Vaga de Garagem nº 28, do "Residencial Angelina",** retro matriculado. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/07/2024, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº 31.168/056, no Livro nº 401, às fls. 195 a 198. **VALOR:** R$ 250.000,00. Para efeitos fiscais foi avaliado em R$ 305.922,86, na data de 18/07/2024. **CONDIÇÕES:** Nada constava. **OBSERVAÇÕES: Permanece em vigor o patrimônio de afetação retro averbado sob nº 1/31.418.** Arquivo nº 656/2024. Prenotado sob nº 210.394 em 26/07/2024. Selos: 0345.09.2400001.00200 de R$ 90,00 e 0345.01.2400006.05634 de R$ 2,00. Emolumentos R$ 1.357,10. Registradora.

R.11/31.418 - Lagoa Vermelha, 17 de Dezembro de 2024.
TÍTULO: **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: HENRY JOSÉ TONIAL,** inscrito no CPF nº 458.835.800-68, e sua esposa **JULIANA FREDERES TONIAL,** inscrita no CPF nº 678.154.050-53, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, desde 29/01/2000, residentes e domiciliados na Rua Borges de Medeiros, nº 351, Apartamento 401, Centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE: MARISTELA KARTABIL DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 683.470.570-87, brasileira, solteira, maior, produtora rural, residente e domiciliada na Rua Quebra Dentes, s/n, interior, neste município, **do Apartamento nº 401, e parte acessória a Vaga de Garagem nº 28, do "Residencial Angelina", retro registrado sob nº 10/31.418. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nºs 9.514/1997, datado de 08/11/2024, contrato nº 0010476700, às fls. 01 à 19, celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. **VALOR:** R$ 300.000,00. Para efeitos fiscais foi avaliado em R$ 300.000,00, na data de 28/11/2024; **CONDIÇÕES:** As do contrato. **OBSERVAÇÕES. Permanece em vigor o patrimônio de afetação retro averbado sob nº 1/31.418.** Prenotado sob nº 212.221, em 28/11/2024. Emolumentos: R$ 1.357,10. Selo de Fiscalização: 0345.08.2400006.00275 de R$ 72,60. Processamento eletrônico: R$ 3,30. Selo de Fiscalização: 0345.01.2400015.00913 de R$ 2,00. Registradora.

R.12/31.418 - Lagoa Vermelha, 17 de Dezembro de 2024.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo-SP, representado por Sabrina da Rosa Maffessoni, inscrita no CPF nº 046.435.100-64 e Taisa Elaine Bordignou, inscrita no CPF nº 020.016.300-00; **DEVEDORA: MARISTELA KARTABIL DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 683.470.570-87, brasileira, solteira, maior, produtora rural, residente e domiciliada na Rua Quebra Dentes, s/n, interior, neste município. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:16. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 17 de Dezembro de 2024.

MATRÍCULA

5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis n°s 9.514/1997, datado de 08/11/2024, contrato n° 0010476700, às fls. 01 à 19, anexo I, celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S.A; **VALOR DA DÍVIDA** - R$ 215.000,00; **VALOR DA GARANTIA** - R$ 335.000,00; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO** - SAC; **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO** - 333 (trezentos e trinta e três); **TAXA DE JUROS** - Nominal: 11,3775% a.a.; Efetiva: 11,9900% a.a.; DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 08/12/2024; DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 08/08/2052; **ENCARGOS MENSAIS** - VALOR DA COTA DE AMORTIZAÇÃO: R$ 645,65; VALOR DOS JUROS: R$ 2.038,48; VALOR DO PRÊMIO MENSAL OBRIGATÓRIO DE SEGURO POR MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R$ 364,40; VALOR DO PRÊMIO MENSAL OBRIGATÓRIO DE SEGURO POR DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL: R$ 16,75; TARIFA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA: R$ 25,00; VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: R$ 3.090,28; **GARANTIA** - Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, a Devedora Fiduciante aliena ao Credor/Fiduciário, em caráter fiduciário, o **Apartamento n° 401, e parte acessória a Vaga de Garagem n° 28, do "Residencial Angelina" retro registrado sob n° 11/31.418,** e todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97. **VALOR PARA FINS DE REGISTRO** - R$ 215.000,00; **CONDIÇÕES:** As descritas no contrato aqui arquivado. Prenotado sob n° 212.221, em 28/11/2024. Emolumentos: R$ 1.044,50. Selo de Fiscalização: 0345.08.2400006.00276 de R$ 72,60. Processamento eletrônico: R$ 6,60. Selo de Fiscalização: 0345.01.2400015.00914 de R$ 2,00. Registradora.

AV-13/31.418 - Lagoa Vermelha, 23 de fevereiro de 2026.
NOTÍCIA DE EXECUÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 30/01/2026, feito à titular desta Serventia, por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos representado por Jorge André Ritzmann de Oliveira inscrito na OAB/SC sob n° 11.985 instruído com Certidão, datada de 29/01/2026, arquivada nesta Serventia, para constar que no dia 13/08/2025 foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 5004271-57.2025.8.21.0057, distribuída ao Juízo da 1ª Vara Judicial desta Comarca, onde figuram como **EXEQUENTE**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS - SICOOB CAMPOS NOVOS,** inscrita no CNPJ n. 78.862.083/0001-15, e como **EXECUTADA**: **MARISTELA KARTABIL DE SOUZA,** inscrita no CPF n° 683.470.570-87, retro qualificada, sobre o direito real de aquisição da devedora fiduciante do Apartamento n° 401, e parte acessória a Vaga de Garagem n° 28, do "Residencial Angelina", retro registrado sob n° 11 e 12/31.418. **VALOR DA AÇÃO**: R$ 1.489,10. **Valor para fins de averbação**: R$ 744,55. Prenotado sob n° 218.549, em 02/02/2026. Emolumentos: R$ 113,10. Selo de fiscalização: 0345.05.0700039.00343 de R$ 19,90. Processamento eletrônico: R$ 7,30. Selo de fiscalização: 0345.01.2600003.01920 de R$ 2,20. Escrevente Autorizada Michelli Federo Centofante

AV-14/31.418 - Lagoa Vermelha, 03 de agosto de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento,

Continua na próxima folha

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 14:31:18

Visualização gerada em 14/10/2026 14:31:18. Não vale como certidão.

Lagoa Vermelha, 03 de agosto de 2026

MATRÍCULA

datada de 14/07/2026, feito à titular desta Serventia pelo Banco Santander (Brasil) S.A., representado por Ricardo Ramos Benedetti, inscrito na OAB/SP sob n° 204.998, instruído com comprovante de quitação do ITBI e certidão de notificação do devedor fiduciante, aqui arquivados digitalmente, **para constar que foi consolidada a propriedade do Apartamento n° 401, e da parte acessória a Vaga de Garagem n° 28, do "Residencial Angelina" retro registrado sob n° 12/31.418, em nome do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A.,** retro qualificado, nos termos da Lei 9.514/97. **Valor da Avaliação**: R$ 335.000,00, em 09/07/2026. **OBERVAÇÃO**: **Permanece em vigor a Notícia de Execução, retro averbada sob n° 13/31.418.** Prenotado sob n° 220.827, em 15/07/2026. Emolumentos: R$ 756,20. Selo de fiscalização: 0345.09.2600012.00024 de R$ 100,20. Processamento eletrônico: R$ 7,30. Selo de fiscalização: 0345.01.2600012.01715 de R$ 2,20. Escrevente Autorizada

Michelli Federco Estefante

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua no Verso